CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autor: Vereador Lazinho Costa- MDB
Encaminhamento: Ao Poder Executivo
Data: 06/11/2019
Horário: 11:00
Expediente Nº: 006/2019 **Recebido por:** Jeson Brito.

Exmo. Senhor

Jeder Silva

Presidente da Câmara Municipal

Mostardas/RS

Senhor Presidente,

LAZINHO COSTA, vereador que abaixo subscreve, integrante da Bancada do MDB, com assento nesta Casa Legislativa, vem nesta oportunidade solicitar que após ser discutido em Plenário, e obter Parecer Favorável em Comissões, seja enviado ao Poder Executivo de Mostardas à seguinte **INDICAÇÃO**:

- Que o Executivo Municipal, através da Secretaria Competente, estude e inclua na Lei Orçamentária Anual – LOA, aumento real aos Servidores Públicos efetivos, comissionados, aposentados e pensionistas, percentual de no mínimo 10 % de aumento real a ser aplicado sobre seus vencimentos e vantagens. Sendo que até o momento o Executivo ainda não enviou o Projeto para esta Casa Legislativa.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA:

Saliento que os funcionários municipais vêm reivindicando constantemente reajustes salariais proporcionais para fazer gente ao histórico achatamento salarial que diminuiu consideravelmente o poder aquisitivo dos salários dos servidores. Tais considerações são de extrema relevância para que o funcionalismo seja valorizado, e assim haja o aprimoramento do serviço público, mediante o reconhecimento de tais servidores que são merecedores deste reajuste, cujo vencimentos não suprem mais suas necessidades básicas.

Mostardas, 05 de novembro de 2019.

Lazinho Costa

Vereador MDB